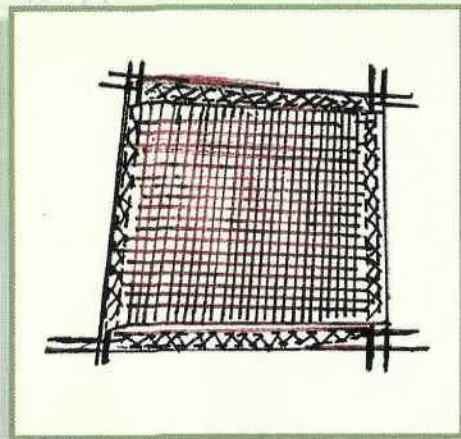


Ministério da Justiça



Fundação Nacional do Índio
Projeto Integrado de Proteção às Populações
e Terras Indígenas da Amazônia Legal

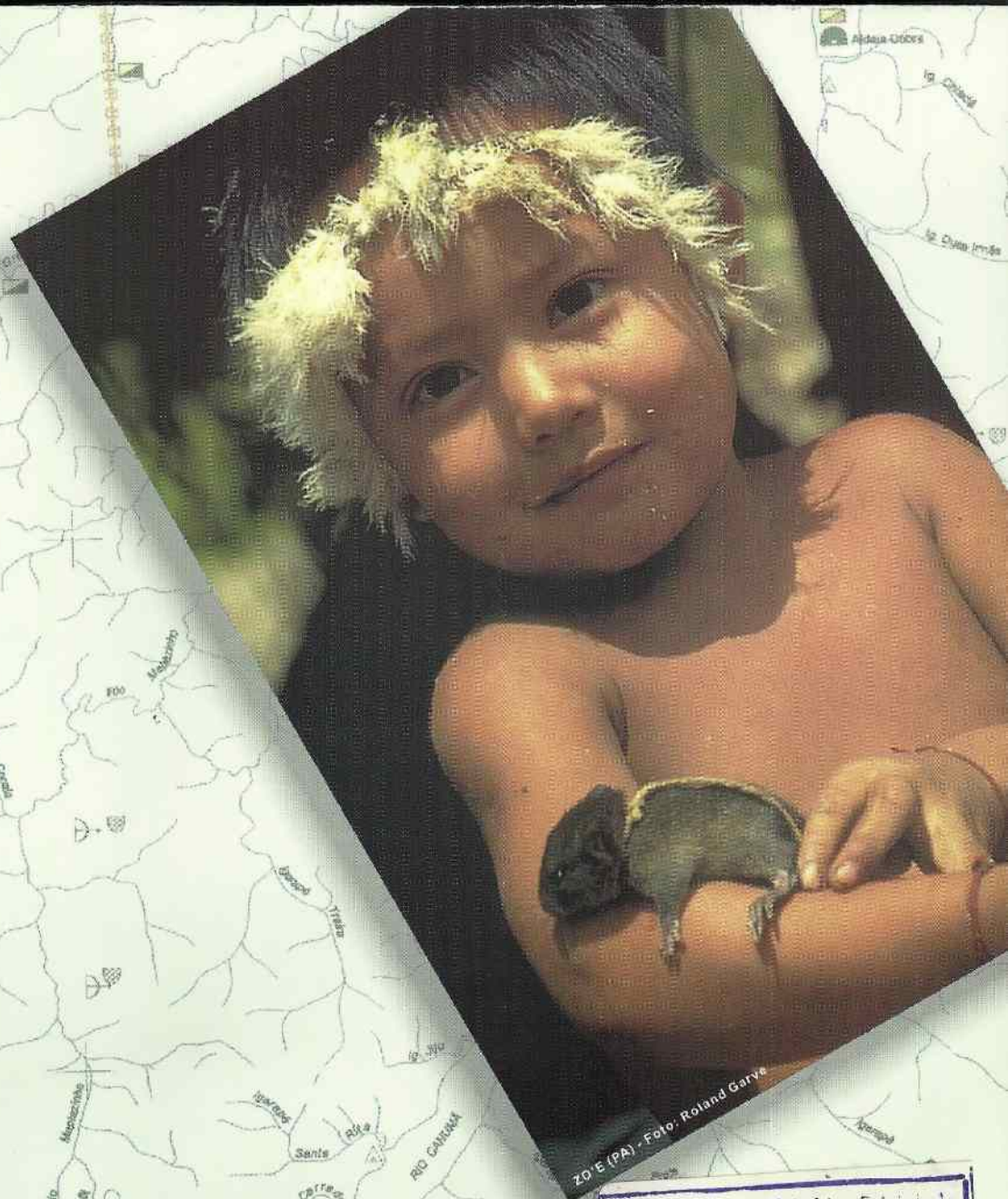
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Programa Piloto Para a Proteção das
Florestas Tropicais do Brasil - PPG7



Peneira: Amarildo Apurinã (AM)



Waiãpi (AP) Foto: Henrique Cavalleiro



2015 (PA) - Foto: Roland Garva



Bundesministerium für
wirtschaftliche Zusammenarbeit
und Entwicklung

WORLD BANK



Rain Forest Unit



PPG7



Programa Piloto
para Proteção
das Florestas



Deutsche Gesellschaft für
Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH

Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PPTAL

Projeto Integrado de Proteção às Populações
e Terras Indígenas da Amazônia Legal

INSTITUTO ESPERANÇAS
data: 1/123
cod. FLD00 123

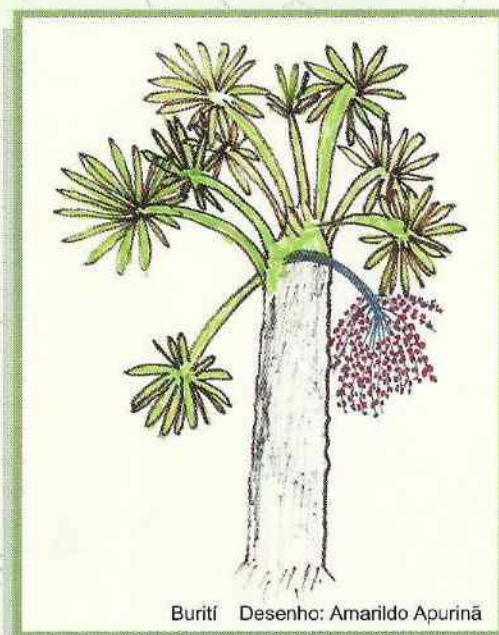
O PROJETO INTEGRADO DE PROTEÇÃO ÀS POPULAÇÕES E TERRAS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL - PPTAL

é parte do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - PPG7, o qual vem sendo considerado um exemplo singular de cooperação internacional orientado para a redução da taxa de desmatamento, sobretudo da Amazônia, e para a busca de alternativas sustentáveis de desenvolvimento.

A inclusão, no PPG7, de um projeto voltado para a proteção das populações indígenas resulta do reconhecimento de que as terras ocupadas por esses povos contribuem significativamente para a preservação das florestas tropicais.



Munduruku (PA) Foto: Slowacki de Assis



Burití Desenho: Amarildo Apurinã

O PPTAL é executado pela FUNAI no âmbito de uma Coordenação Técnica vinculada à Presidência do órgão. Conta, ainda, com uma Comissão Paritária Deliberativa composta por representantes indígenas e do Governo Federal.

O projeto recebe a colaboração da GTZ, agência de cooperação técnica alemã, com ampla experiência em planejamento e execução de projetos participativos; e do PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.



Rio Batã / Terra Indígena Vale do Javari (AM) Foto: Slowacki de Assis

No âmbito da FUNAI, o PPTAL garante os recursos financeiros e técnicos necessários ao andamento do processo de regularização das terras abrangidas pelo projeto. Isto inclui a formação dos Gt's (Grupos de Trabalho compostos por antropólogos, ambientalistas e outros profissionais) para a identificação das áreas; a contratação, via licitação, da empresa encarregada da demarcação; e a remoção e indenização (no caso de benfeitorias) de ocupantes não-índios de boa-fé. O PPTAL também acompanha as demais etapas do processo, ou seja: a publicação do relatório de identificação no Diário Oficial da União; o prazo de 90 dias para contestação por parte daqueles que se sintam prejudicados pela demarcação (Decreto 1775/96); a portaria do Ministro da Justiça autorizando a demarcação; a homologação pelo Presidente da República; e o registro da terra em cartório e no Serviço de Patrimônio da União (SPU).



Picada Demarcatória (linha seca) Terra Indígena Vale do Javari (AM) Foto: Slowacki de Assis



Ashaninka (AC) Foto: Roberto Cruz

A linha fundamental das ações do PPTAL é o incentivo à participação indígena no processo de garantia de seus direitos territoriais. Nesse sentido, o projeto desenvolve parcerias com associações indígenas e ONG's que atuam com etnias cujas terras estejam incluídas entre as 160 previstas. Tais parcerias se dão na implementação de Planos de Acompanhamento Indígena e Planos de Vigilância. O primeiro garante às comunidades indígenas as condições para que possam monitorar o trabalho das empresas contratadas para executar a demarcação física das áreas. Já os Planos de Vigilância visam garantir a integridade das terras já demarcadas. O PPTAL apóia também ações de capacitação indígena voltadas para a gestão e defesa territorial por parte das comunidades.

Cabe às próprias associações e ONG's a iniciativa de encaminhar ao PPTAL propostas para a implantação desses projetos.

O PPTAL iniciou suas atividades em 1996, estando seu encerramento previsto para o ano de 2002. Seu objetivo é garantir a regularização de 160 terras indígenas localizadas na Amazônia Legal (excluindo Rondônia e Mato Grosso) e que totalizam uma superfície de 45 milhões de hectares.

Com isso, o PPTAL contribui para que o Estado cumpra o seu dever constitucional de assegurar às sociedades indígenas a demarcação e a integridade de seus territórios.

Até o momento, o PPTAL já estabeleceu parcerias para implementação de Projetos de Acompanhamento de Demarcações, Planos de Vigilância e/ou Capacitação com as seguintes entidades:

Organizações Indígenas

APITU - Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque

APINA - Conselho das Aldeias Waiãpi

AAPBI - Associação Agro-Extrativista Poyanawa do Barão e Ipiranga

AIPU - Associação Indígena Pusuru

CIMAT - Conselho Indígena Munduruku do Alto Tapajós

CIVAJA - Conselho Indígena do Vale do Javari

CIM - Conselho Indígena Mura

COIAB - Coordenadoria das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro

UNI/AC - União das Nações Indígenas do Acre

UNI/TEFÉ - União das Nações Indígenas de Tefé

UPIMS - União dos Povos Indígenas Munduruku e Sateré

ONG's

AMIGOS DA TERRA

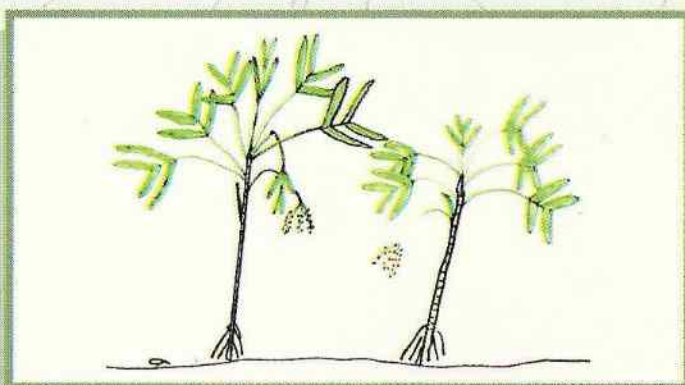
CTI - Centro de Trabalho Indigenista

ISA - Instituto Sociambiental

OPAN - Operação Amazônia Nativa



Mayoruna - Vale do Javari (AM) Foto: Slowacki de Assis



Mandioca - Desenho: Amarildo Apurinã (AM)

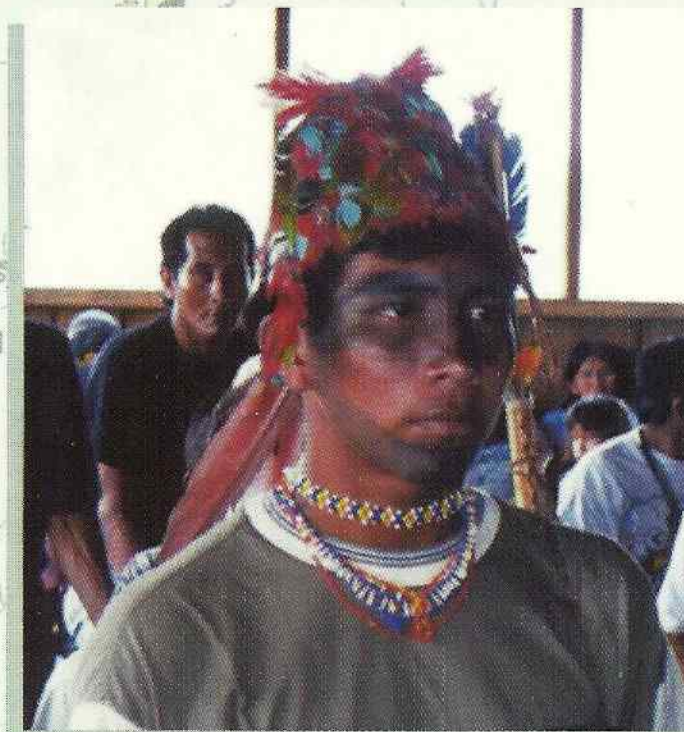
Outra ação do PPTAL, são os Levantamentos Etnoecológicos em terras indígenas que não haviam sido objeto de análise ambiental, conforme passou a ser exigido pelo Decreto 1775/96 e pela Portaria 14 do Ministério da Justiça.

Realizados por antropólogos e ambientalistas contratados pelo Projeto, os estudos visam realizar o diagnóstico ambiental dessas terras e, ainda, sistematizar os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas em relação ao meio ambiente.

O objetivo final é criar as bases para o apoio a futuras ações de proteção e uso sustentável das áreas pelos próprios índios.



Ashaninka (AC) Foto: Juliana Sellani



Munduruku (PA) Foto: Slowacki de Assis

O orçamento total do PPTAL é de aproximadamente U\$ 22 milhões, contando com a cooperação financeira internacional do Rain Forest Trust Fund (U\$ 2,1 milhões), do KFW - Agência de Cooperação Financeira da Alemanha (DM 30 milhões, equivalente a aproximadamente U\$ 17 milhões) e com a contrapartida do Governo Brasileiro (U\$ 2,2 milhões), montante destinado às indenizações de benfeitorias de boa-fé erigidas por não índios nas terras indígenas a serem demarcadas.



Matis (AM) Foto: Slowacki de Assis

Situação Fundiária das Terras Regularizadas pela FUNAI com Apoio do PPTAL (junho de 2001)

A identificar	32
Em identificação	37
Identificadas	8
Delimitadas	12
Em demarcação	18
Demarcadas	6
Homologadas	19
Registradas	28
Total	160



Munduruku (PA) Foto: Slowacki de Assis

CONTATO COM O PPTAL

Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal - PPTAL

Secretaria Técnica FUNAI
702 / 902 SUL - Ed. LEX Sala 348
Brasília - DF Cep: 70.390-025

Tel: 0XX61- 226 7500/ 313 3515
Fax: 0XX61- 313 1736

E-mail: pptal@funai.gov.br
Internet: http://www.funai.gov.br/pptal

75° 70° 65° 60° 55° 50° 45°

Situação das Terras Indígenas (160 total)

- A identificar (32)
- Em identificação (37)
- Identificada (8)
- Delimitada (12)
- Em demarcação (18)
- Demarcada (6)
- Homologada (19)
- Registrada (28)

- Limite internacional
- Limite interestadual
- Rodovia pavimentada
- Rodovia sem pavimentação
- Capital do Estado
- Amazônia Legal
- Terras indígenas não incluídas no PPTAL



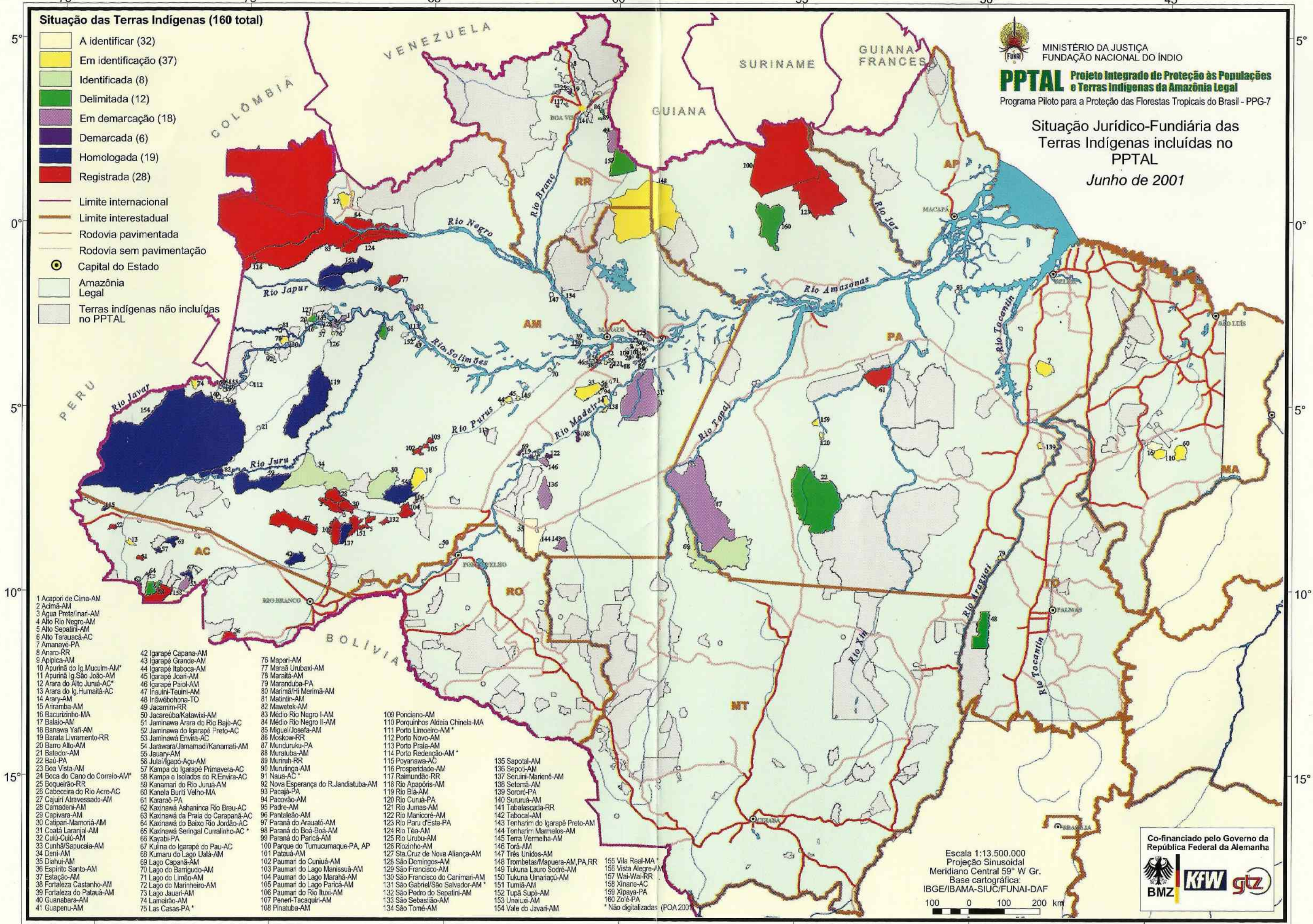
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PPTAL Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal

Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - PPG-7

Situação Jurídico-Fundiária das Terras Indígenas incluídas no PPTAL

Junho de 2001



- | | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| 1 Acaporí de Cima-AM | 42 Igarapé Capana-AM | 76 Mapaní-AM | 109 Ponciano-AM |
| 2 Acimã-AM | 43 Igarapé Grande-AM | 77 Marã Urubaxi-AM | 110 Porquinhos Aldeia Chinela-MA |
| 3 Água Preta/Inar-AM | 44 Igarapé Itaboca-AM | 78 Maraitã-AM | 111 Porto Linoeiro-AM* |
| 4 Alto Rio Negro-AM | 45 Igarapé Joari-AM | 79 Maranduba-PA | 112 Porto Novo-AM |
| 5 Alto Sepatini-AM | 46 Igarapé Paol-AM | 80 Marimã/Hi Merimã-AM | 113 Porto Prata-AM |
| 6 Alto Tarauacá-AC | 47 Inauni-Teuni-AM | 81 Matirini-AM | 114 Porto Redenção-AM* |
| 7 Amanayé-PA | 48 Inawébohona-TO | 82 Mawetek-AM | 115 Poyanawa-AC |
| 8 Anaro-RR | 49 Jacarimim-RR | 83 Médio Rio Negro I-AM | 116 Prosperidade-AM |
| 9 Apílica-AM | 50 Jacareituba/Katawixi-AM | 84 Médio Rio Negro II-AM | 117 Raimundão-RR |
| 10 Apuriná do Ig. Mucum-AM* | 51 Jaminawa Arara do Rio Bajé-AC | 85 Miguel/Josefa-AM | 118 Rio Apaporis-AM |
| 11 Apuriná Ig. São João-AM | 52 Jaminawa do Igarapé Preto-AC | 86 Moskow-RR | 119 Rio Bia-AM |
| 12 Arara do Alto Juruá-AC* | 53 Jaminawa Envira-AC | 87 Mundurucu-PA | 120 Rio Curuá-PA |
| 13 Arara do Ig. Humaitã-AC | 54 Jarawara/Jamamadi/Kanamati-AM | 88 Muratuba-AM | 121 Rio Jumas-AM |
| 14 Arary-AM | 55 Jauriy-AM | 89 Murinh-RR | 122 Rio Manicoré-AM |
| 15 Anramba-AM | 56 Julai/Igapó-Açu-AM | 90 Muringua-AM | 123 Rio Paru d'Este-PA |
| 16 Bacurizinho-MA | 57 Kampa do Igarapé Primavera-AC | 91 Naua-AC* | 124 Rio Téa-AM |
| 17 Balaio-AM | 58 Kampa e Isolados do R.Envira-AC | 92 Nova Esperança do R.Jandiatuba-AM | 125 Rio Urubá-AM |
| 18 Banawa Yafi-AM | 59 Kanamari do Rio Juruá-AM | 93 Pacajá-PA | 126 Riozinho-AM |
| 19 Barata Livramento-RR | 60 Kanela Buri Velho-MA | 94 Pacovão-AM | 127 Sta. Cruz de Nova Aliança-AM |
| 20 Barro Alto-AM | 61 Karará-PA | 95 Padre-AM | 128 São Domingos-AM |
| 21 Batedor-AM | 62 Kaxinawá Ashaninka Rio Breu-AC | 96 Pantaleão-AM | 129 São Francisco-AM |
| 22 Baú-PA | 63 Kaxinawá da Praia do Carapanã-AC | 97 Paraná do Arauató-AM | 130 São Francisco do Canimari-AM |
| 23 Boa Vista-AM | 64 Kaxinawá do Baixo Rio Jordão-AC | 98 Paraná do Boa-Boá-AM | 131 São Gabriel/São Salvador-AM* |
| 24 Boca do Cano do Corroio-AM* | 65 Kaxinawá Seringal Curralinho-AC* | 99 Paraná do Paricã-AM | 132 São Pedro do Sepatini-AM |
| 25 Boqueirão-RR | 66 Kayabi-PA | 100 Parque do Tumucumaque-PA, AP | 133 São Sebastião-AM |
| 26 Cabecira do Rio Acre-AC | 67 Kulina do Igarapé do Pau-AC | 101 Patuá-AM | 134 São Tomé-AM |
| 27 Cajuri Atravessado-AM | 68 Kumaru do Lago Ujalá-AM | 102 Paumari do Cunhiá-AM | 135 Sapotal-AM |
| 28 Camadeni-AM | 69 Lago Capanã-AM | 103 Paumari do Lago Manissuá-AM | 136 Sepoi-AM |
| 29 Capivara-AM | 70 Lago do Barrigudo-AM | 104 Paumari do Lago Maranhã-AM | 137 Seruni-Mariéné-AM |
| 30 Catipari-Mamoriá-AM | 71 Lago do Limão-AM | 105 Paumari do Lago Paricã-AM | 138 Selamá-AM |
| 31 Coatã Laranjal-AM | 72 Lago do Marinho-AM | 106 Paumari do Rio Ituxi-AM | 139 Sororó-PA |
| 32 Cuiú-Cuiú-AM | 73 Lago Jauri-AM | 107 Peneiri-Tacquiri-AM | 140 Sururuá-AM |
| 33 Cunhã/Sapucaia-AM | 74 Lameirão-AM | 108 Pinatuba-AM | 141 Tabalascada-RR |
| 34 Deni-AM | 75 Las Casas-PA* | | 142 Tabocal-AM |
| 35 Diahui-AM | | | 143 Tenharim do Igarapé Preto-AM |
| 36 Espírito Santo-AM | | | 144 Tenharim Marmelos-AM |
| 37 Estação-AM | | | 145 Terra Vermelha-AM |
| 38 Fortaleza Castanho-AM | | | 146 Torá-AM |
| 39 Fortaleza do Patuá-AM | | | 147 Três Unidos-AM |
| 40 Guanabara-AM | | | 148 Trombetas/Mapuera-AM, PA, RR |
| 41 Guapenu-AM | | | 149 Tukuna Lauro Sodré-AM |
| | | | 150 Tukuna Unariáçu-AM |
| | | | 151 Tumia-AM |
| | | | 152 Tupã Supê-AM |
| | | | 153 Uneuxi-AM |
| | | | 154 Vale do Jauri-AM |
| | | | 155 Vila Real-MA |
| | | | 156 Vista Alegre-AM |
| | | | 157 Wai-Wai-RR |
| | | | 158 Xinane-AC |
| | | | 159 Xipaya-PA |
| | | | 160 Zo'é-PA |
| | | | * Não digitalizadas (POA 2001) |

Escala 1:13.500.000
 Projeção Sinusoidal
 Meridiano Central 59° W Gr.
 Base cartográfica:
 IBGE/IBAMA-SIUC/FUNAI-DAF

Co-financiado pelo Governo da República Federal da Alemanha